

Mãe D'Água-PB, 12 de maio de 2026.

Contém 04 (quatro) páginas

Prefeito

Jucélio Pereira Moura

Vice-Prefeito

Glauco Paulino Lustosa

Chefe de Gabinete
Ytapuam Nunes Lucena

Procurador Geral do Município
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes da Silva Netto
Káren Myrella Alves Monteiro

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Lindomar Oliveira dos Santos
Jerry Adriano Mamede De Lucena

Sec. de Assistência Social
João Paulo Trindade
Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro

Sec. de Cultura e Turismo
Rosana Leão de Sousa Monteiro
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Edna Soares da Silva
Gilmara Lucena dos Santos Soares

Sec. de Finanças
Vilmaria Alves de Oliveira Rodrigues
Inácio Monteiro de Oliveira

Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas
Marcelo Alves Freire Nunes
João Pedro Ferreira de Souza Marques

Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão
Vânia Maria Campos França

Sec. de Saúde
Adrielly Eugenia Pereira da Costa
Joseane Ferreira Lustosa

Tesouraria
Antônio da Costa Palmeira Neto

Sec. De Serviços Públicos
Normando de Lucena Soares
Luiz Nunes da Silva

Sec. De Juventude, Esporte e Lazer
Ducelio da Silveira Hipólito
Marcelo Márcio da Silveira Santana

Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional
Damião de Lucena Lima

ATOS DO PODER EXECUTIVO

e) Utilizar o nome em atividades cotidianas.

DECRETO Nº 99/2026

12 de maio de 2026.

Dispõe sobre os indicadores, critérios e instrumentos de avaliação para acompanhamento da alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Mãe d'Água – PB, para fins de concessão e manutenção do Incentivo Financeiro aos Professores Alfabetizadores.

III – Conhecimentos matemáticos iniciais:

- Reconhecer numerais de 0 a 20, avançando conforme a necessidade;
- Relacionar número e quantidade em situações concretas;
- Contar oralmente sem apoio visual;
- Identificar e completar sequências numéricas simples.

Art. 3º São indicadores de alfabetização a serem considerados no ensino Fundamental:

I – Fluência Leitora, observando:

- Leitura de palavras, frases e textos;
- Velocidade e precisão na leitura;
- Compreensão leitora.

II – Níveis de Escrita, conforme as hipóteses de escrita:

- Pré-silábico;
- Silábico;
- Silábico-alfabético;
- Alfabético.

III – Compreensão e Produção de Texto, considerando:

- Interpretação de textos orais e escritos;
- Produção textual adequada ao nível de ensino.

IV – Participação e Engajamento dos Estudantes, incluindo:

- Frequência escolar;
- Participação nas atividades;
- Evolução individual.

Art. 4º As metas de aprendizagem deverão considerar:

I – Evolução contínua dos estudantes ao longo do ano letivo;

II – Redução progressiva dos níveis pré-silábico e silábico;

III – Ampliação do número de estudantes no nível alfabético;

IV – Desenvolvimento da fluência leitora adequada para cada ano de escolaridade.

§1º As metas específicas por ano/série serão definidas pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, no uso de suas atribuições legais, dentro da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os indicadores, critérios e instrumentos de avaliação, do incentivo financeiro aos professores alfabetizadores da rede municipal de ensino, instituído pela Lei Municipal de nº 646/2026.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os indicadores, critérios, metas e instrumentos de avaliação da aprendizagem dos estudantes do ciclo de alfabetização, com a finalidade de monitorar o desempenho das turmas e subsidiar a concessão e manutenção do Incentivo Financeiro aos Professores Alfabetizadores.

Art. 2º Para a Educação Infantil, especialmente para a Pré-Escola II, os indicadores de aprendizagem serão organizados de forma progressiva, respeitando o desenvolvimento infantil e tendo como meta o alcance ao final do ano letivo.

I – Desenvolvimento da consciência fonológica e linguagem:

- Reconhecer e nomear a maioria das letras do alfabeto;
- Identificar letras do próprio nome e de palavras do cotidiano;
- Perceber sons iniciais de palavras.

II – Apropriação inicial da escrita:

- Reconhecer o próprio nome em diferentes contextos;
- Evoluir nas hipóteses de escrita de níveis iniciais para níveis mais avançados;
- Escrever o nome completo sem uso de crachá;
- Relacionar letras a sons em situações mediadas;



LICITAÇÃO

§2º A avaliação considerará o ponto de partida da turma, garantindo equidade no acompanhamento.

§3º Garantia de que 100% das crianças estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, com um marco de 80% em 2026.

Art. 5º Serão utilizados os seguintes instrumentos:

- I – Avaliação diagnóstica inicial;
- II – Avaliações formativas periódicas;
- III – Avaliação de fluência leitora;
- IV – Registros pedagógicos do professor;
- V – Avaliações externas, quando houver.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação realizará:

- I – Monitoramento bimestral dos indicadores;
- II – Visitas técnicas às escolas;
- III – Apoio pedagógico aos professores;
- IV – Devolutivas com orientações de melhoria.

Art. 7º Nos casos de baixo desempenho, serão adotadas as seguintes medidas:

- I – Elaboração de plano de intervenção pedagógica;
- II – Acompanhamento individualizado do professor;
- III – Reforço das formações continuadas.

Art. 8º Para manutenção do Incentivo Financeiro, o professor deverá:

- I – Demonstrar evolução dos indicadores de alfabetização da turma;
- II – Garantir a consolidação progressiva das habilidades de leitura e escrita dos estudantes;
- III – Cumprir as metas de aprendizagem estabelecidas;
- IV – Participar das formações e ações pedagógicas propostas.

§1º A análise dos resultados terá caráter formativo, considerando o contexto da turma.

§2º A não evolução dos indicadores deverá ser precedida de acompanhamento pedagógico antes de qualquer medida administrativa.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água – PB, 12 de maio de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.056/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - ME, CNPJ sob nº 40.223.106/0001-79.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais, equipamentos de informática e periféricos, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de Mãe d'Água/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 934,44 (Novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 27 de abril de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.057/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: DIAS & VICTOR LICITAÇÕES LTDA - ME, CNPJ sob nº 53.365.339/0001-58.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais, equipamentos de informática e periféricos, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de Mãe d'Água/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.760,00 (Setenta e um mil, setecentos e sessenta reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 27 de abril de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.058/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS - EPP, CNPJ sob nº 31.768.037/0001-98.



OBJETO: Aquisição parcelada de materiais, equipamentos de informática e periféricos, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de Mãe d'Água/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.040,70 (Um mil, quarenta reais e setenta centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 27 de abril de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.059/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: FORMATO DIGITAL COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME, CNPJ sob nº 31.070.939/0001-56.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais, equipamentos de informática e periféricos, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de Mãe d'Água/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 27 de abril de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.061/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ sob nº 41.010.343/0001-14.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais, equipamentos de informática e periféricos, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de Mãe d'Água/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.689,70 (Um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 27 de abril de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.064/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.062/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: L2-COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ sob nº 54.043.075/0001-89.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais, equipamentos de informática e periféricos, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de Mãe d'Água/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 27 de abril de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.063/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA - EPP, CNPJ sob nº 12.633.952/0001-21.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais, equipamentos de informática e periféricos, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de Mãe d'Água/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.175,00 (Quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 27 de abril de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



CONTRATADO: M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS LTDA – ME, CNPJ sob nº 21.062.777/0001-50.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais, equipamentos de informática e periféricos, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de Mãe d'Água/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.485,00 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 27 de abril de 2026.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 27 de abril de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.065/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 13.563.033/0001-91.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais, equipamentos de informática e periféricos, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de Mãe d'Água/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 27 de abril de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água – PB.

OBJETO: prestação de serviços de Enfermeira Plantonista, a cargo da secretaria de saúde, para atender pacientes da rede municipal de saúde.

CONTRATO Nº. 01.055/2026 - MARIA EDUARDA SOARES FERREIRA, CNPJ: 62.627.158/0001-43, com valor global de R\$ 40.974,72 (quarenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos;

DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 27 de abril de 2026. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.066/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: VILAVI MODA FEMININA LTDA - ME, CNPJ sob nº 44.622.593/0001-01.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais, equipamentos de informática e periféricos, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de Mãe d'Água/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.272,00 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026.

PRAZO: 12 (doze) meses.